Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa. E dá outras providencias.

Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a seguinte dotação do Municipio de MATIAS BARBOSA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 11 - DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Sub-Unidade 01 - DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18 - GESTÃO AMBIENTAL
18.542 - CONTROLE AMBIENTAL
18.542.028 - DESENVOLV MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.542.028.2.0116 - CONVENIO COM A ASCAMB
3.3.90.39.00-2.706.000 – OUTROS SERVIÇOS DE PESOAS JURIDICAS - - ---------- - - R$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - -

MENSAGEM Nº _09_/2024

Matias Barbosa, 24 de junho de 2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Nobres Edis,

Tenho a honra e o dever de submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa a presente proposição, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar a dotação do Orçamento do Município de Matias Barbosa.

Na expectativa da aprovação do presente projeto de lei, submeto-o à apreciação desta casa legislativa.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

CARLOS ROBERTO MENDES LOPES:97706019691

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO MENDES LOPES:97706019691
Dados: 2024.06.24 14:53:12 -02'00'

CARLOS ROBERTO MENDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL